

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 001/2015 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2015 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 039/2014 – CONSEPE, para inclusão do calendário da Pós-Graduação stricto sensu.”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21116/2014, tomada em sessão de 14 de abril de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 001/2015 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2015 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 039/2014 – CONSEPE, para inclusão do calendário da Pós-Graduação stricto sensu.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de abril de 2015

Professor Luciano Emilio Hack
Presidente do CONSEPE